



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro - Barra Velha/SC - CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br - 4734467756



Dados do Requerimento

130881

Empreendedor

Nome: CAVAGNOLLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 34544830000100

Endereço RUA VEREADOR JOÃO PEREIRA LIMA SALA 02, 54 - CENTRO · **CEP:** 89270000

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

COSTAMORIM IMOVEIS LTDA - 27710538000146

Endereço: RUA BLUMENAU, 473 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730019.95, Y 7043586.813

Inscrição Imobiliária: 01.05.321.0076.001

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 252.93 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 25/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 065.730.279-14

Nome: EDUARDO CAVAGNOLLI

Formação Profissional: ARQUITETO E URBANISTA

Número de Registro no Conselho Profissional: A135389-6

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: SI11568854R02CT001

Data de Emissão da ART: 25/08/2026

Data de Validade da ART: 08/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.